



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N.º 022, QUE ALTERA O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “UM OLHAR PARA O FUTURO”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, Bairro Santa Catarina, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua presidente, Senhora MARILEI DA ROSA, inscrita no CPF sob n.º 734.281.240-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Santo Dal Bosco, n.º 522, Apartamento 501, CEP: 99.700-460, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 022, que altera o Termo de Colaboração n.º 003/2018, altera o item 8 “Cronograma de Desembolso” e o item 9 “Estimativa de Despesas” do plano de trabalho e substitui o Plano de Trabalho, passando a vigorar o documento em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 003/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

A *SP* *SD*

D



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Erechim/RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

LINA ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social
Fabiana Rocha Tonin Cavagni
Secretária Adjunta de
Assistência Social
Portaria 048/2017

MARISTELA ZORDAN
Gestora Suplente do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARILEI DA ROSA
Presidente da Associação Aquarela Pró-Autista

SIMONE MORINI MESACASA
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

RM. ERECHIM
Fis. 211
S.M.C.

AQUARELA

Associação Pró Autista

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Aquarela Pró-Autista		
C.N.P.J: 11696516/0001-39		
Endereço: Rua Antônio Burin nº35 Bairro Santa Catarina		
Município: Erechim	C.E.P: 99711-340	
DDD/Telefone/FAX: :(54)3712-3005	E-mail:autismoerechim@yahoo.com.br	
Data de constituição da OSC : 05 de março de 2010		
Nome do Responsável: Marilei da Rosa	C.P.F. 734.281.240-49	
Período do mandato: 30/06/2017 à 31/06/2019	C.I. 1060827183 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: Av. Santo Dal Bosco nº522 Ap. 501		C.E.P. 99700-460
Caracterização da OSC: É uma entidade de caráter beneficente de assistência social, com finalidade formativa, assistencial, educacional, cultural sem fins lucrativos, nos termos que dispõe o artigo 53 do código civil, sem identificação político-partidária, de número ilimitado de associados, com estatuto registrado no Serviço de registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Erechim-RS sob nº4.531 do livro "A" número 039 nele às folhas 097 à 101 em 05 de março de 2010 e inscrita no CNPJ sob nº 11.696.516/0001-39.		
Finalidade: A Associação tem por finalidade preponderante a assistência social direcionada à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social, desenvolve está e demais atividade de forma contínua e permanente, respeitando o princípio da universalidade do atendimento, sendo lhe permitido, para tanto: prestar orientação especial para crianças, adolescente jovens e adultos autistas com necessidades especiais e – ou transtornos associados, bem como as famílias, buscando oportunizar a integração a sociedade como garante a Constituição Federal, Proporcionar atendimento especializado, zelar pela defesa dos direitos das pessoas com vista de assegurar-lhes vida digna e seu desenvolvimento integral, prestar serviços executar programas e proporcionar serviços na área da assistência social e educação de acordo com o sistema único de assistência social assessorando e defendendo os direitos do usuários de acordo com os seguintes princípios: supremacia do atendimento, universalização dos direitos sócias, respeito a dignidade do cidadão, a sua autonomia e seus direitos, igualdade de direitos, gratuidade, promover estimular e apoiar iniciativas artísticas e culturais		

Recebido em 24/03/2017
Hora: 15:30
Ass.: _____

MA SP

A

13

YHP

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Um olhar para o futuro
Prazo de Execução: ARR até 31/12/2018.
Objetivo geral: Sensibilização e mobilização para melhor compreensão do que é a inclusão no mercado de trabalho, desenvolvendo o entendimento sobre as leis, as peculiaridades da inserção no mercado de trabalho para o usuário com deficiência. Entendimento das deficiências e suas necessidades de adaptação para a real inclusão e outros aspectos que forem necessários serem ampliados.
Objeto da parceria: Vincular as empresas de Erechim e da região do Alto Uruguai, as possibilidades de inclusão e inserção no mercado de trabalho. Auxiliando no entendimento das empresas sobre quais são as deficiências, como funciona a inclusão no mercado de trabalho, enfatizando as habilidades e potencialidades de cada usuário. Auxiliando também no processo de inclusão à construção e alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida. Neste sentido, as atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania, e propiciar vivências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.
Público Alvo: 40 pessoas com deficiência com faixa etária de 14 à 59 anos e suas famílias atendidas pela OSC e do município de Erechim.
Descrição da realidade que será objeto da parceria: Devido à escassez de informações envolvendo pessoas com deficiência, poder público e empresas de como efetivar e incentivar as esferas competentes na área, mobilizando um trabalho de relevância com orientações adequadas para a inclusão no mundo do mercado do trabalho.
Impacto social esperado: Ações para inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, conscientização da população em geral e do meio empresarial, ampliando os projetos e as oportunidade de emancipação para o usuário com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DE METAS (Mensal)

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Realizar palestra para adolescentes, jovens e adultos com deficiência bem como familiares que futuramente terão que enfrentar o mundo do	Usuários	40	ARR	ARR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "A", "P", and other illegible marks.

		mercado do trabalho para entenderem melhor as leis e o processo de uma nova fase da vida de seus familiares.				
01	02	Troca de experiência e situações vividas no cotidiano das pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho, relatos das possibilidades e dificuldades enfrentadas.	Usuários, cursos profissionais, escolas	40	ARR	ARR
01	03	Vivenciar na prática o que é possível dentro da inserção no mundo do mercado do trabalho, causar motivação e interesse em atividades para possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania.	Usuários	40	ARR	ARR

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
01	01	1	Palestra sobre o Direito da Pessoa com deficiência na inserção do mercado de trabalho.
01	02	1	Dinâmica vivencial roda de conversa: Experiências vivenciadas na região do Alto Uruguai com pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho.
01	03	1	Visita as empresas locais e regionais para entender as dinâmicas de inclusão com o público alvo para conhecimento e motivação na inserção no mundo do mercado do trabalho.

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Através de avaliação final do projeto, registro de presença e fotográfico.

SP

A

3

6. PREVISÃO DE RECEITAS (mensal)

Fonte:	Valor
Município de Erechim:	R\$43.125,00
Total Geral:	R\$ 43.125,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	OSC	Total
Contratação de palestrante	R\$ 10.000,00	_____	R\$ 10.000,00
Lanches	R\$ 1.325,00	_____	R\$ 1.325,00
Custeio de deslocamento de usuários e acompanhantes para participação nas atividades	R\$ 600,00	_____	R\$ 600,00
Material de divulgação	R\$ 1.200,00	_____	R\$ 1.200,00
Técnica de nível superior	R\$ 12.000,00	_____	R\$ 12.000,00
Coordenadora de nível superior	R\$ 18.000,00	_____	R\$ 18.000,00
Total geral			R\$ 43.125,00

SP A

SP

8. CRONOCRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Etapa 1	1° mês	2° mês
	R\$ 5.000,00	R\$ 10.025,00
Etapa 2	3° mês	4° mês
	R\$ 12.025,00	R\$ 7.025,00
Etapa 3	5° mês	
	R\$ 9.050,00	

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesas			
1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.025,00	R\$ 12.025,00
		4° mês	5° mês	
		R\$ 7.025,00	R\$ 9.050,00	

Erechim, 23 de junho 2018

Marilei da Rosa

Marilei da Rosa
 Presidente

SP

AQUARELA
 Associação Pró Autista
 CNPJ 11.696.516/0001-39
 Rua Antonio Burin, 33 - Bairro Santa Catarina
 Fone (54) 3712 3005
 CEP 99711-340 - ERECHIM-RS

SP